

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2013

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 2/2013, conforme segue:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados nos **ANEXOS I e II deste Edital**, conforme o previsto no subitem 21.2 do Edital de Abertura nº 2/2013, que assim dispõe: "Conforme previsto no Art. 16 e no Anexo II do Decreto Federal nº 6.944/2009, a Instituição poderá homologar apenas um número determinado de candidatos aprovados de acordo com o número de vagas oferecidas no Edital."

I – O ANEXO I refere-se ao **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** inscritos as vagas reservadas as pessoa com deficiência.

II – O ANEXO II refere-se ao **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** inscritos as vagas da Ampla Concorrência.

Art. 2º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital e seus Anexos, conforme os critérios mencionados no Item 22 do Edital de Abertura nº 2/2013.

Art. 3º Conforme o subitem 21.2.1 do Edital de Abertura nº 2/2013, os candidatos que obtiverem classificação acima das previstas no item 21.2, observadas as vagas oferecidas, serão considerados desclassificados.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2013.

Manolo Garcia Florentino
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa